



PORTARIA N° 006/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, as Advogadas **Agnes Aparecida Ubaldo – OAB/SC 17.895** e **Fernanda Michel Andreani – OAB/SC 47.914** da Comissão de Direito Sistêmico.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de fevereiro de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC